



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 19/2018

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.059, de 18 de julho de 2008, que denomina a Rua Alameda Oscar Muxfeldt, situada na região de Ferraria, conforme especifica.”

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo Primeiro da Lei Municipal nº 2.059, de 18 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica denominada como Rua Alameda Oscar Muxfeldt, a via pública situada na região de Ferraria, com início na Avenida Mato Grosso, no ponto de coordenadas 659299.72E, 7182993.52N e finda no ponto de coordenadas 659264.92E, 7182115.97N”.

Art. 2º Imediatamente após as denominações serão instaladas placas de identificação nos locais;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Largo, 24 de maio de 2018.

Marcelo Fabiani Puppi

Prefeito

1

1550/18
24/05/18
AP